CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 220/90
Rec. 29.11.90

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS

I N D I C A Ç Ã O

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo a proibição da passagem de caminhões na avenida Egydio Michaelsen.

Os pronunciamentos e indicações do Vereador Valdir Raimundo Ramos levaram o Executivo a estabelecer uma faixa de segurança (que interrompe o trânsito de veículos quando em uso) e à proibição de estacionamento de caminhões na avenida.

De nossa parte entendemos que a proibição não deve ser apenas de estacionamento. Mas também de trânsito na avenida, que é muito movimentada e teve as suas pistas estreitadas por efeito do canteiro central, o que desaconselha, s.m.j., o tráfego de caminhões.

Sugerimos que as placas de proibição de estacionamento sejam logo substituídas.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1990.

Vereador JOSÉ ELOY DOS SANTOS